ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº, CEP: 64.575-000
JAICÓS – PI - Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

**PORTARIA Nº 126 / 2020**

Jaicós – PI, 17 de Fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DO(a) SERVIDOR(a) **GEORGE COELHO DOS REIS JUNIOR** aprovado em Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** do Município de Jaicós-PI e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o resultado do Concurso Público nº 01/2019, homologado em 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de dezembro de 2019, Edição MMMCMLXXII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a(o) Sr.(a) **GEORGE COELHO DOS REIS JUNIOR,** nascido em 17/02/1994, natural de Jaicós-PI, portador(a) da cédula de identidade nº 3 092 753 SSPPI e CPF nº 044 661 923 08, para o Cargo Efetivo de **FISIOTERAPEUTA** ,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, seguindo a ordem classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 17 de Fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**
Prefeito Municipal de Jaicós- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº, CEP: 64.575-000
JAICÓS – PI - Email: pmjaicos.gabinete@hotmail.com

**TERMO DE POSSE**

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **EMPOSSA** nesta data o(a) servidor(a) **GEORGE COELHO DOS REIS JUNIOR,** nascido(a) em 17/02/1994, natural de Jaicós-PI, portador(a) da cédula de identidade nº 3 092 753 SSPPI e CPF nº 044 661 923 08, devidamente habilitado(a) no concurso público nº 01/2019, nomeado(a) pela Portaria de nº 126/**2020**, datada de 17/02/2020, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos no edital do certame e na Legislação vigente e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaicós-PI (Lei Complementar nº 001/2007) e demais legislação pertinentes o cargo.

O presente termo vai assinado pelas autoridades competentes e pelo empossado.

Jaicós-PI, 17 de Fevereiro de 2020.

**Ogilvan da Silva Oliveira**
Prefeito Municipal de Jaicós-PI

**Audeli Coutinho Veloso Ramos**
Secretária Municipal de Saúde

**George Coelho dos Reis Junior**
Servidor(a)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento Licitatório:** nº 012/2020.
**Modalidade**: Pregão Presencial.
**Objeto**: Contratação de empresa para aplicação de PVC e confecção de esquadrias para o município de Jaicós-PI.
**Contratado: COLOR GRAFICA E COMUNICAÇAO LTDA**
CNPJ nº 20.045.476/0001-56
**Assinatura:** 19 de fevereiro de 2020.
**Vigência:** 31 de dezembro de 2020.
**Valor Global:** R$ **139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais)
**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/ICMS/FPM/Outros.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento Licitatório:** nº 051/2019.
**Modalidade**: Pregão Presencial.
**Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, peças e serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para o Município de Jaicós – PI, referente ao exercício de 2020.
**Contratado: KJ FERNANDES – EPP (DENTALMED)**
CNPJ nº 18.018.256/0001-91
**Assinatura:** 20 de fevereiro de 2020.
**Vigência:** 31 de dezembro de 2020.
**Valor Global:** R$ **346.000,00** (trezentos e quarenta e seis mil reais)
**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

CULTIVANDO O PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

DECRETO Nº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em todos os órgãos e entidades componentes da administração pública municipal de Alvorada do Gurguéia-PI e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o Carnaval e na Quarta-Feira de Cinzas,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal